

Proposta n.º 150 / 2025 - Administração Autárquica.

Sumário: Aquisição de Consumíveis de Higiene e Limpeza.

Considerando que:

I- É competência das Autarquias Locais conservar e promover ações de limpeza, designadamente proceder à desinfeção de lavadouros, sanitários e balneários públicos, equipamentos culturais e desportivos de âmbito local, escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, creches, jardins de infância e centros de apoio à terceira idade da freguesia.

II- Atendendo que, diferentes utilizadores dos equipamentos sob a alçada da Junta de Freguesia de São Vicente, encontram-se sujeitos diariamente a um grande risco de contágio de doenças virais, pelo que, é necessário efetuar a implementação de boas práticas de higiene nos locais de utilização comum.

III- Neste âmbito foram estabelecidas regras gerais e específicas para a organização e bom funcionamento dos espaços, garantindo-se deste modo a qualidade do serviço a prestar aos munícipes, colaboradores e trabalhadores.

IV- Nessa conformidade as regras de limpeza e higienização dos vários espaços encontram-se também salvaguardadas ao abrigo da melhoria das condições de trabalho. Dada a multiplicidade dos espaços alocados, bem como dos equipamentos em referência, revela-se necessário assegurar um fornecimento contínuo de produtos de higiene de qualidade, no sentido de assegurar uma maior rapidez e flexibilidade para responder às necessidades apresentadas.

V - Os consumíveis/produtos a fornecer serão os constantes da listagem anexa ou outros que porventura se revelem necessários para a satisfação das necessidades sentidas pela Junta de Freguesia.

VI - O fornecimento será efetuado de forma faseada até 31 de dezembro de 2025 ou até ser esgotado o valor estipulado.

VII - A despesa prevista para assegurar o fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza é de € 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, no valor de € 1.148,85 (mil cento e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), o que perfaz o montante total de € 6.143,85 (seis mil, cento e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), despesa esta que se enquadra na classificação orgânica 01 – Administração Autárquica do Orçamento da JFSV em vigor;

Atento o preço base de € 4 995,00 e em cumprimento do nº 128 e do CCP, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto simplificado;

Em face do preço base estabelecido, JFSV é o órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

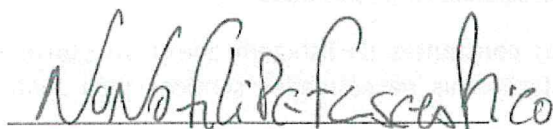
As aquisições objeto do presente procedimento corresponde o código 39830000-9, do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, de 28 de novembro de 2008.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

1. Autorizar, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante máximo de € 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, no valor de € 1.148,85 (mil, cento e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), o que perfaz o montante total de € 6.143,85 (seis mil, cento e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), a imputar à 01 – Administração Autárquica, rubrica 02.01.04.
2. Contratar a aquisição de Consumíveis de Higiene e Limpeza, e com vista à formação do contrato, escolher o procedimento de ajuste direto simplificado à entidade “DM Carvalho, Lda.”, com o NIF 515 575 747 e com sede na Centro Empresarial De Famões, Armazém AY, 1685-253 Famões.

Lisboa, 25 de setembro de 2025

O Técnico Superior,



(Nuno Rico)

A Tesoureira,



(Erica Conceição)

A Presidente,



(Natalina Tavares de Moura)

Anexo I

PRODUTOS HIGIENE E LIMPEZA
DETERGENTES VÁRIOS
LIXIVIA FORTE (5 LT)
DETERGENTE DESINF CLORADO (5 LT)
MULTIUSOS LIMÃO, OUTROS (5 LT)
MULTIUSOS AMONÍACAL (5LTS)
LIMPA VIDROS (5LTS)
MADEIRAS
LIMPADOR MADEIRAS (5LTS)
BRC CERA INCOLOR (5 LT)
AMR CERA (5LTS)
LIMPA MOVEIS SRAV 300ML
PANO PÓ
WC
SABONETE MÃOS (5LTS)
BLOCOS SANITARIOS
PASTILHAS LIXIVIA SÓLIDA BALDE 300
GEL SANITÁRIO (TIPO WC PATO)
AMBIENTADOR SPRAY (AERO SOL)
MULTIUSOS CIF CREME LIMÃO
CIF SPRAY MULTISUPERFICIES
PORTA PIAÇAABA ABS
ROUPA E LOIÇA
BARRAS SABÃO AZUL E BRANCO
LIXIVIA P/ MAQUINA DE ROUPA
DETERGENTE ROUPA LIQUIDO (5 LT)
AMACIADOR ROUPA MAQUINA (5 LT)
DETERGENTE MANUAL LOIÇA (5LTS)
ESFREGAO VERDE C/ESPONJA
ESFREGAO BRAVO CX C/ 6
ESFREGAO AÇO INOX
PANO MICROFIBRAS VÁRIAS CORES
ESTREGÃO VERDE
PANOS MICROFIBRAS
PRODUTOS INDUSTRIAIS
CREOLINA (5LTS)
DECAPANTE (5LTS)
DESINCRUSTRANTE

LIQUIDO DESENTUPIDOR
ÁCIDO MURIÁTICO
DESENGORDURANTE
SACOS
SACOS LIXO 30 LTS ROLOS - ROLO C/ 20 SACOS
SACOS LIXO 50 LTS ROLOS - ROLO C/ 10 SACOS
SACOS LIXO 120 LTS ROLOS - ROLO C/ 10 SACOS
SACO DEJETOS CANINOS 20X30X0,018 - C/ 25 SACOS
PAPEL
PAPEL HIGIENICO 2 FL PACK 12
TOALHAS ZIG-ZAG FD BRANCO 21X22 - 3000 Flh
ROLO ESPIRAL ZETA 2F (6 rolos)
TOALHITAS HUMIDAS tipo dodot
PRODUTOS VÁRIOS
INSECTICIDA SPRAY
PÁ PLASTICO C/ CABO
VASSOURA recarga
ESFREGONA TIRAS
ESGREGONA ALGODÃO CRÚ
ESGREGONA ALGODÃO CRÚ grande
CABO ALUMINIO
BALDE OVAL C/ ESPREMEDOR
REC MOPA 40CM
REC MOPA 60 CM
CRUZETA P/ MOPA 40 CM
CRUZETA P/ MOPA 60 CM
LUVA DOMESTICA SATINADA par
CARRO RODAS 2 BALDES E ESCORREDOR P/ LIMPEZA
LUVAS DESCARTAVEIS vinilo cx c/ 100
DESENTUPIDOR DE BORRACHA
BALDE LIXO ABS 20LTS C/ PEDAL
BALDE LIXO ABS 30LTS C/ PEDAL
BALDE LIXO ABS 50LTS C/ PEDAL
RODO
DISPENSADORES DE PAPEL
DISCO BRANCO 16"
DISCO VERDE LIMPEZA 16"
DISCO PRETO RASPAR/DECAPAR 16"
EPI'S
ÁLCOOL GÉL >70% (5LTS)
ALCOOL SANITÁRIO 96- 250CC
LUVA LATEX AMBIDEXTRAS M C/ PÓ - cx c/ 100
LUVA LATEX AMBIDEXTRAS M S/ PÓ - cx c/ 100

CAIXOTES P/ LIXO VARIOS TAMANHOS
ASPIRADOR
DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL

JF São Vicente – Sede

Engrácia

R. Josefa de Óbidos, 5

1170-196 Lisboa

T: 218 863 191

www.facebook.com/jfsaovicente

geral@jf-saovicente.pt

JF São Vicente – Polo S. Vicente de Fora

Campo de Santa Clara, 60

1100-471 Lisboa

T: 218 854 260

JF São Vicente – Polo Stª

Calçada dos Barbadinhos, 36

1170-046 Lisboa

T: 218 160 650

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2305

Ano: 2025

Data Registo: 25-09-2025

Data Documento: 25-09-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

Class. Económica: 0201040000 Limpeza e higiene

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS CONSUMIVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA

1	Orçamento Inicial	7 300,00
2	Reforços/Anulações	6 000,00
3	Orçamento Corrigido	13 300,00
4	Despesas Pagas	4 752,89
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	1 390,96
6	Saldo Disponível do Orçamento	7 156,15
7	Despesa Emergente, que fica cativa	6 143,85
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	1 012,30

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2338

Data Registo: 26-09-2025

Nº Proposta: 150/AA

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 26-09-2025

Fornecedor: DM CARVALHO, LDA

NIF: 515575747

Descrição: AQUIS CONSUMIVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 662 432,24
2	Compromissos assumidos (c)	242 105,84
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 420 326,40
4	Compromisso n.º 2338 relativo À despesa em análise (d)	6 143,85
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 414 182,55

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 30-09-2025

Assinatura do Responsável

